



Quinta-feira, 05 de março de 2020 - ano 6 - n.º 1468

Acompanhe
a Prefeitura

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a servidora municipal **Marcia Cristina Alves Menezes**, para exercer, em substituição, as responsabilidades da Função de Confiança de Patrimônio junto a Secretaria de Educação e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando Ofício nº021/2020 – GAB/SME,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora municipal **MARCIA CRISTINA ALVES MENEZES**, para exercer, em substituição, as responsabilidades da Função de Confiança de Patrimônio junto a Secretaria de Educação, durante o período de 09 a 28 de março de 2020, em razão de férias da titular do cargo, **Maria Luísa Rogério Pereira**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 18 de fevereiro de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a servidora municipal **Márcia Fernanda de Moraes**, para exercer, em substituição, as responsabilidades da Função de Confiança de Direção de Unidade Básica junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando Ofício nº019 – DAB/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora municipal **MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS**, para exercer, em substituição, as responsabilidades da Função de Confiança de Direção de Unidade Básica junto a Secretaria de Saúde, durante o período de 09 a 28 de março de 2020, em razão de férias da titular do cargo, **Maiara Alves David**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 18 de fevereiro de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a servidora municipal **Giane Sousa da Silva Ferreira**, para exercer, em substituição, as atribuições da Função de Confiança de Transporte e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando Memorando nº017/2020 - GABIP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora municipal **GIANE SOUSA DA SILVA FERREIRA**, para exercer, em substituição, as atribuições da Função de Confiança de Transporte, junto ao Gabinete do Prefeito, durante o período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2020, em razão de férias da titular do cargo, **Neurânia Pereira Machado Batista**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 27 de fevereiro de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 072. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a servidora municipal **Pauliana Pereira Duarte Bertolde**, para exercer, em substituição, as atribuições da Gratificação de Função de Gestão do Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor -SIAS e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº130/2020 - SARH.

RESOLVE

- Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora municipal **PAULIANA PEREIRA DUARTE BERTOLDE**, para exercer, em substituição, as atribuições da Gratificação de Função de Gestão do Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor -SIAS, junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, em razão de férias do titular do cargo, *Sergio William Sarroche*.
- Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 28 de fevereiro de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 073. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico – COMDEMA para o Biênio 2020-2021 e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Ofício nº 01/2020 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico – COMDEMA,

RESOLVE

- Art. 1º - Ficam NOMEADOS para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico para o Biênio 2020-2021 os seguintes cidadãos.
- a) **1 (um) Representante da unidade administrativa municipal da área de urbanização e habitação urbana**
Titular: Marco Antônio Franceschi
Suplente: Sylvio Luz de Castro
- b) **1 (um) Representante da unidade administrativa municipal da área de meio ambiente**
Titular: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti
Suplente: José Francisco Rodrigues Parra
- c) **1 (um) Representante da unidade administrativa municipal da área de desenvolvimento**
Titular: Célio Augusto Pereira Rodrigues
Suplente: Kleison Augusto de Souza Carvalho
- d) **1 (um) Representante da unidade administrativa municipal da área de educação**
Titular: Mônica Aparecida Haddad
Suplente: Andréa Lucia Borges Melo
- e) **1 (um) Representante da unidade administrativa municipal da área de saúde**
Titular: André Szabo
Suplente: Felipe Menezes Granzotti
- f) **1 (um) Representante da unidade administrativa municipal da área de segurança e cidadania – Guarda Municipal**
Titular: Luis Fernando Fernandes

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13 - Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos

Nelise Peres Luques - Jornalista Responsável /MTB - 42.924/SP
José Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial
Publicações, e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br - Fone (16) 3711 9557
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br (16) 3711.9078

Poder Executivo

Gilson de Souza – Prefeito
Frank Sérgio Pereira – Vice-Prefeito
Mária Aparecida de Souza – Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Eliete Maria Neves – Secretária de Ação Social
Adriel Júnior Domingues da Cunha – Secretário de Assuntos Estratégicos
Anderson Mitsuhito Minamihara – Secretário de Desenvolvimento
Edgar Ajax dos Reis Filho – Secretário de Educação
Elson Bonifácio – Secretário de Esporte, Arte, Cultura e Lazer
Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino – Secretária de Finanças
Murillo Eduardo Silva Menzote – Secretário de Negócios Jurídicos
Adailma Helena Ferreira – Secretária de Planejamento Urbano
Luis Roberto Garcia de Oliveira – Secretário de Recursos Humanos e
Chefe de Gabinete
José Conrado Dias Netto – Secretário de Saúde
Márcio Antônio dos Santos – Secretário de Segurança e Cidadania
Adriano Rodrigues M. Tosta – Secretário de Serviços e Meio Ambiente
Marcos André Haber – Diretor Presidente da EMDEF

Poder Legislativo**Mesa Diretora**

Sérgio Henrique Palamoni – Presidente
Ângela Cristina de Carvalho Vitorino – Vice-Presidente
Luis Otávio Rodrigues Pinheiro – 1º Secretário
Walmir de Sousa Della Motta – 2º Secretário

Suplente: Marcelo Mitsuki Miura

g) **1 (um) Representante da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca**

Titular: João Brigagão do Couto

Suplente: Tiago Cruz Moraes

h) **1 (um) Representante do CBH/SMG – Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí Mirim/Grande**

Titular: Jorge Augusto de Carvalho Santos

Suplente: Viviane de Sousa Peres Cintra

i) **1 (um) Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (antiga CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral)**

Titular: Benedito Donizetti dos Santos

Suplente: Estevão Urbinati

j) **1 (um) Representante da CETESB – Companhia Ambiental de São Paulo (antiga Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo)**

Titular: Não indicou

Suplente: Não indicou

k) **1 (um) Representante da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**

Titular: Ricardo Faleiros de Sousa

Suplente: José Marcio Marson Guidi

l) **1 (um) Representante da Polícia Militar Ambiental**

Titular: Fernando Rafael Eufrazio Junior

Suplente: Lázaro Antônio Felício

m) **1 (um) Representante da UNI-FACEF – Centro Universitário de Franca**

Titular: Thales Jati Gilberto

Suplente: João Baptista Comparini

n) **1 (um) Representante da UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”**

Titular: Fernanda Mello Sant’Anna

Suplente: Genaro Alvarenga Fonseca

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) **3 (três) Representantes de entidades ambientalistas**

Titular: Ítalo Roberto Santos Mazzucatto

Suplente: Murilo Alves Dana

Titular: Welton Araújo Cintra Júnior

Suplente: Luciano Reami

Titular: Luisa Léia Jacintho Pucci

Suplente: Eláise Maria de Mello Barbosa

b) **2 (dois) Representantes de sindicatos dos trabalhadores relacionados à área ambiental**

Titular: Alan Tobias Rodrigues

Suplente:

Titular: Felipe Alexandre da Silva

Suplente:

c) **2 (dois) Representantes de sindicatos patronais relacionados à área ambiental**

Titular: Lázaro Antônio Reinaldi

Suplente: Adriano Melo

Titular: José Augusto Freixes

Suplente: Célio Teodoro Campos Faleiros

d) **2 (dois) Representantes dos clubes de serviços**

Titular: Maurício Tóffano Júnior

Suplente: Fernando Lopes

Titular: Pedro Agnelo Bernardes de Sá

Suplente: José Roberto Nascimento Freitas

e) **1 (um) Representante dos movimentos sociais e populares**

Titular: Cesar Roberto Guimarães

Suplente: Sidney Carvalho Elias

f) **1 (um) Representante da Universidade de Franca**

Titular: Alba Regina Barbosa Araújo

Suplente: Alex Luiz de Andrade Melo

g) **1 (um) Representante da AERF - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Franca**

Titular: Alex Henrique Veronez

Suplente: José Luís Rodrigues Alves

h) **1 (um) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**

Titular: Rodrigo Henrique Branquinho Barboza Tozzi

Suplente: Alex Vale

i) **1 (um) Representante do setor elétrico prestador de serviço público**

Titular: Marcos Mielo

Suplente: Deivid Vilar Silva

- Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 28 de fevereiro de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº075, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Trata sobre PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS para servidora municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 041478/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica PRORROGADA, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a licença sem vencimentos da servidora pública municipal **ANA PAULA DE ANDRADE SILVA**, Professora PEB I do seu vínculo da matrícula nº12122, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 03 de março de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº076, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Trata sobre PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS para servidora municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 004916/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica PRORROGADA, a partir de 17 de fevereiro de 2020, a licença sem vencimentos da servidora pública municipal **MILDREANA FLAUZINO**, Auxiliar de Saúde do seu vínculo da chapa nº12222, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 03 de março de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

EDITAIS COPEL

JULGAMENTO

Proc. nº 48.563/2019 – Pregão Presencial nº 124/19 - Aquisição de brinquedos para utilização nas creches municipais. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria de Educação, ficam classificadas as propostas das empresas: Locomotiva Comércio de Brinquedos Ltda, lote 2 e Carlos Ivan da Silva, lote 8.

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

EDITAL DE CHAMAMENTO 007/15

Proc. nº 35282/15 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz e Pronto Socorro Infantil. Credenciadas/aptas: ALVARENGA & BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Franca, 04 de março de 2020

Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 011569/2020 – Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução do Serviço de Apoio a realização da 51ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Franca-SP, mediante análise de plano de trabalho, com posterior formalização de Termo de Colaboração. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia **06/04/2020**, na Divisão de Agronegócios, situada no Pq. de Exposição Fernando Costa, endereço Av. Dr. Flavio Rocha, 500 – VI. Exposição – Franca – SP. Os Editais e Anexos estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 04 de março de 2020.

Anderson Mitsuhiro Minamihara
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Saúde

Franca, 12 de fevereiro de 2020

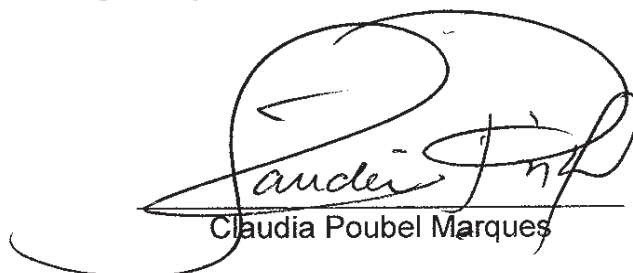
RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Cópia

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o CHAMAMENTO PÚBLICO 007-15, para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação, respectivamente, no Pronto Socorro Dr. Álvaro J. Azzuz e Pronto Socorro Infantil, segue a relação dos profissionais médicos responsáveis pela execução dos serviços e vinculados às empresas aptas a firmarem compromisso com o Município de Franca-SP e cuja documentação profissional foi checada a sua regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina:

Empresa: **ALVARENGA & BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

- Laura Afonso Alvarenga Borges – 209345 CRM /SP


Claudia Poubel Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.409/2020**

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para **INTIMAR, a empresa “ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”**. Encontra-se em tramitação perante a Comissão de Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº 35.409/2020, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa **“ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”** em face da Prefeitura Municipal de Franca-SP haja vista o não cumprimento do Edital Pregão Presencial nº146/15 e contrato nº193/15. Assim, fica a empresa **“ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”**, ciente da decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete, e, em querendo, fica **intimada** a apresentar **Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista o parágrafo 2º do artigo 24, do Decreto nº 10.093, de 31 de maio de 2019.

Franca/SP, 03 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Descumprimento Contratual****INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.243/2019**

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para **INTIMAR, a empresa “ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”**. Encontra-se em tramitação perante a Comissão de Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº 46.243/2019, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa **“ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”** em face da Prefeitura Municipal de Franca-SP, haja vista o não cumprimento do Edital Pregão Presencial nº146/15. Assim, fica a empresa **“ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”**, ciente da decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete, e, em querendo, fica **intimada** a apresentar **Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista o parágrafo 2º do artigo 24, do Decreto nº 10.093, de 31 de maio de 2019.

Franca/SP, 03 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Descumprimento Contratual****INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.173/2019**

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para **INTIMAR, a empresa “ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”**. Encontra-se em tramitação perante a Comissão de Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº 50.173/2019, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa **“ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”** em face da Prefeitura Municipal de Franca-SP, haja vista o não cumprimento do Edital Pregão Presencial nº146/15, item 3.18 e 3.19 e contrato nº193/15. Assim, fica a empresa **“ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP”**, ciente da decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete, e, em querendo, fica **intimada** a apresentar **Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista o parágrafo 2º do artigo 24, do Decreto nº 10.093, de 31 de maio de 2019.

Franca/SP, 03 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Descumprimento Contratual****INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.446/2019**

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para **INTIMAR, a empresa “CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA”**. Encontra-se em tramitação perante a Comissão de Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº 64.446/2019, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa **“CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA”** em face da Prefeitura Municipal de Franca-SP, haja vista o não cumprimento das disposições do Contrato nº0016/2018, bem como, cláusula primeira do 2º termo de aditamento do contrato. Assim, fica a empresa **“CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA”**, ciente da decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete, e, em querendo, fica intimada a apresentar **Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista o parágrafo 2º do artigo 24, do Decreto nº 10.093, de 31 de maio de 2019.

Franca/SP, 03 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Descumprimento Contratual**

INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2020

O MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, através da Comissão de Descumprimento Contratual, vale-se da presente para **INTIMAR, a empresa “Cooperativa Nacional Agro Industrial - COONAI”**. Encontra-se em tramitação perante a Comissão de Descumprimento Contratual, o Processo Administrativo nº 959/2020, instaurado a fim de se apurar suposta conduta irregular da empresa “Cooperativa Nacional Agro Industrial - COONAI” em face da Prefeitura Municipal de Franca-SP, haja vista o não cumprimento das disposições do Contrato nº 1.132/2019, mais precisamente a cláusula sétima, itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e cláusula oitava, item 8.3, além da cláusula décima e terceira, item 13.3 do Edital de Pregão presencial nº 08/19. Assim, fica a empresa “Cooperativa Nacional Agro Industrial - COONAI”, ciente da decisão exarada pelo Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete, e, em querendo, fica **intimada** a apresentar **Recurso Hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação, tendo-se em vista o parágrafo 2º do artigo 24, do Decreto nº 10.093, de 31 de maio de 2019.

Franca/SP, 03 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Descumprimento Contratual****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO****AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO E MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO E EMBARGO**

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que no local abaixo relacionados está sendo edificada uma construção/ ampliação **SEM O DEVIDO PROJETO APROVADO** pela Prefeitura Municipal de Franca. Como isto constitui **INFRAÇÃO** ao que dispõe o artigo 3º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica **EMBARGADA** a referida obra nos termos do artigo 463 da citada Lei, **DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADA. INTIMADO** o abaixo identificado, nos termos do artigo 427 da citada Lei para no prazo de **16(DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de publicação deste **PROVIDENCIAR O PROJETO ARQUITETÔNICO**. Após a conclusão da obra, ou antes, de habitá-la e/ou ocupá-la, **DEVERA SER REQUERIDO O HABITE-SE E/OU CARTA DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL**. O não atendimento do presente **Auto** no prazo determinado implicará na cobrança de **MULTA** no valor de **7,11 UFMF** (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de **R\$439,61** (quatrocentos e trinta e nove reais e um centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei além das demais PENALIDADES CABÍVEIS. O autuado terá prazo de **05(CINCO) DIAS**, contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: **RICARDO LIMA DOS SANTOS**

End.correp.: - Rua Geraldo Verissimo, 404-Centro -Restinga

Local Imóv.: - Av.Lisete Coelho Lourenço, 832 -L.15 Q.27

Bairro :- Jardim Tropical - II

Cadastro :- 1.22.11.006.15.00

Ref.Pr.nº. :- 51634/18

Franca, 04 de março de 2020.

Gisele de Oliveira Souza – Fiscalização de Obras e Posturas**Adriano Silveira Carilo - Fiscal de Obras e Posturas.****FEAC - FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA/SP****PORTARIA Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Constitui a Comissão especial de análise e seleção de projetos culturais, apreciação da documentação completa e os planos de trabalho das organizações da sociedade civil observando o que determina a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas adequações, e Leis Municipais nº 8.050 de 22 de abril de 2014 e 7.998 de 20 de fevereiro de 2014 e suas adequações.

Marlon Danilo Centeno, Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Fica constituída a Comissão especial de análise e seleção de projetos culturais, apreciação da documentação completa e os planos de trabalho das organizações da sociedade civil observando o que determina a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas adequações, e Leis Municipais nº 8.050 de 22 de abril de 2014 e 7.998 de 20 de fevereiro de 2014 e suas adequações.

Art. 2º- A Comissão Especial de seleção e avaliação de documento que trata no artigo anterior, será composta de 03 (três) membros titulares.

Vania Cintra (Secretaria de Esportes, Arte, Cultura)

Elaine Cristina dos Santos (Secretaria de Esportes, Arte, Cultura)

Willian César Matias – Coreógrafo, Bailarino, Ator

Maristela de Oliveira Carreira Barcarollo – PEB II Educação Física readaptada

Art. 3º – São atribuições da Comissão de seleção e avaliação:

I – Analisar a documentação e os planos de trabalhos aprovar e classificar as organizações da sociedade civil;

II – Processar e julgar chamamentos públicos;

Art. 4º – Da sessão da comissão será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os membros da comissão.

Art. 5º – A autoridade superior a que se refere a esta Portaria é o Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Franca, 27 de fevereiro de 2020.

Marlon Danilo Centeno

Presidente

Fundação Esporte, Arte e Cultura FEAC

FDF - FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA/SP

EDITAL Nº 01/2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020. RERRATIFICAÇÃO **CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO** **DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Décio Antônio Piola, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER a rerratificação e nota de esclarecimento adiante: **NOTA DE ESCLARECIMENTO**. 1. Referente a formação para o cargo de Analista de Hardware e Redes de Computadores, conforme Anexo I e Lei Complementar nº 294 de 05/01/2018, poderá ser interpretado extensivamente para cursos de formação superior de graduação na área de informática, com carga horária mínima de quatro anos e conteúdo programático compatível com o curso de Ciência da Computação, bem como conteúdo compatível com as funções e atribuições do cargo, descritos no item Anexo I, Título I e Título II. **RERRATIFICAÇÃO**. Onde se lê no texto: 2. IV - DAS INSCRIÇÕES. 1. As inscrições estarão abertas no período de 2 (dois) de março de 2020 a 3 (três) de abril de 2020 somente via internet, pelo site www.direitofranca.br. Leia-se: IV - DAS INSCRIÇÕES. 1. As inscrições estarão abertas no período de 10 (dez) de março de 2020 a 3 (três) de abril de 2020 somente via internet, pelo site www.direitofranca.br. Ficam ratificados todos os demais termos contidos no Edital, acrescido da nota de esclarecimento.

Franca-SP, 2 de março de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola

Diretor – Faculdade de Direito de Franca.

Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$ _____ art. 86, §3º, da LOMF.

UNI-FACEF - CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA/SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 08/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020 – ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do certame às empresas: A. P. ARTIOLE EIRELI no valor global de R\$ 28.410,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais) referente aos itens nº 01, 02, 05, 08 e 15; ANDRE ANTONIO TAVARES 07763574682 no valor global de R\$ 9.830,00 (nove mil e oitocentos e trinta reais) referente aos itens nº 13 e 16; FILIPE MOISES GARCIA ME no valor global de R\$ 10.838,00 (dez mil e oitocentos e trinta e oito reais), referente aos itens nº 12, 17, 18, 19, 20 e 21; PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME no valor global de R\$ 5.194,00 (cinco mil e cento e noventa e quatro reais) referente aos itens nº 06 e 11; REIS E REIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) referente aos itens nº 04 e 09; S.L. GONCALVES CADEIRAS no valor global de R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais) referente ao item nº 14; TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP no valor global de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) referente ao item nº 07; ZIRICO MOVEIS EIRELI no valor global de R\$ 28.492,50 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente aos itens nº 03 e 10, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP

EDITAL

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, na pessoa do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, considerando o disposto na Resolução nº 08/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, máxime o contido em sua Instrução nº 02, combinado com o Parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** o público interessado em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal de Franca, à Rua da Câmara, nº 01 - Bairro São José, no **dia 9 de março de 2020 (segunda-feira), com início às 9h**. Na oportunidade, será debatido o Projeto de Lei nº 1/2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento fiscal de 2020 para a construção do novo sistema viário da rotatória da Avenida Champagnat e para a construção do complexo esportivo do Jardim Aeroporto II.

Franca/SP, 4 de março de 2020.

Vereador Pastor Otávio Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a promoção do servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo, da Classe I para a Classe II do seu cargo, nos termos do artigo 39 da Resolução n.º 473/2013.

O **Vereador Pastor Palamoni**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas, e, considerando a documentação constante no Procedimento Interno n.º 115/2016, devidamente instruído e deferido, onde consta avaliação favorável da Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica o servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo, promovido da Classe I para a Classe II do seu cargo, nos termos do artigo 39 da Resolução n.º 473/2013, retroativamente ao dia 19 de fevereiro de 2020, passando seus vencimentos a serem calculados na Letra "C" - Classe II - Nível 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de março de 2020.

VEREADOR PASTOR PALAMONI

Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais					
Sede :Rua General Carneiro, 1327 – Centro – Cep 14400-500 – Franca-SP – Fone 3722-2169					
Unidade I "Centro de Conviv Infantil – Vinde a Mim os Pequenininos"					
Av. Paulo Duarte, 450 – Leporace I – CEP 14407-315 - Franca - SP - Fone 3704-8102					
CNPJ: 46.734.968/0001-42					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM R\$					
ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
	26.756,41	27.142,38		26.756,41	27.142,38
ATIVO CIRCULANTE	19.165,01	17.134,48	PASSIVO CIRCULANTE	2.819,18	706,46
Caixa e Equivalente de Caixa	19.165,01	7.553,66	Fornecedores	1.500,00	-
Caixa	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Bancos	-	-	Obrigações Trabalhistas	1.319,18	-
Aplicações Financeiras	19.165,01	7.553,66	Obrigações Tributárias	-	706,46
CRÉDITOS	-	-		-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	9.580,82		-	-
Adiantamento de Férias	-	9.580,82		-	-
INVESTIMENTOS	-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
IMOBILIZADO	7.591,40	10.007,90	Subvenções a Realizar	16.954,33	-
BENS MOVEIS E IMOVEIS	77.749,89	77.749,89		-	-
Veículos	28.835,40	28.835,40		-	-
Móveis e Utensílios	33.395,49	33.395,49		-	-
Instalações	3.420,00	3.420,00		-	-
Equipamentos Técnicos	12.099,00	12.099,00		-	-
DEPRECIACAO EDUCACAO	70.158,49	67.741,99	PATRIMONIO SOCIAL	6.982,90	26.435,92
(-)Depreciacao Mov.Utensilios	29.184,80	26.968,20	Superavit ou deficit acumulados	23.859,94	75.685,24
(-)Depreciacao Instalacoes	3.420,00	3.420,00	Ajuste de Exerc Anteriores	(3.489,04)	2.575,98
(-)Depreciacao Veiculo	28.835,40	28.835,40	Superávit do Exercício	-	-
(-)Depreciacao Equip.Tecnicos	8.718,29	8.518,39	Déficit do Exercício	(13.388,00)	(51.825,30)
TOTAL DO ATIVO	26.756,41	27.142,38	TOTAL DO PASSIVO	26.756,41	27.142,38

Franca, 31 de dezembro de 2019

Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais
Maria Dias Franco
 Presidente
 CPF : 784.896.791-34
 RG 63.407.371-0

Wagner Reis Junior
 Contador CRC 1SP135119-08
 CPF: 046.790.628-94

Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais

Sede :Rua General Carneiro, 1327 – Centro – Cep 14400-500 – Franca-SP – Fone 3722-2169

Unidade I "Centro de Conviv Infantil – Vinde a Mim os Pequenininhos"

Av. Paulo Duarte, 450 – Leporace I – CEP 14407-315 – Franca - SP - Fone 3704-8102

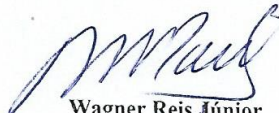
CNPJ: 46.734.968/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO EM R\$

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2 0 1 9	2 0 1 8
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE EDUCAÇÃO	475.802,50	447.768,57
Subvenções - Termo de Colaboração Emergencial - 049/2018	-	220.817,25
Termo de Colaboração Emergencial	-	219.780,00
Receitas Aplicação Financeira Repasses Públicos - Termo Emerg	-	1.037,25
Subvenções - Termo de Colaboração 160/18 - Lei 13.019/2014	475.802,50	226.951,32
Subvenções - Termo de Colaboração	-	226.780,00
Receitas Aplicação Financeira Repasses Públicos -	-	171,32
(-) Devolução Subvenção 049/2017	-	(11.626,60)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE EDUCAÇÃO	475.802,50	436.141,97
(+) CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	486.271,13	421.152,86
DESPESAS C/ TERMO COLABORAÇÃO EMERG 049/2018	-	209.339,31
Despesa com pessoal	-	148.376,11
Despesas com encargos Sociais e Trabalhistas	-	19.977,64
Alimentação Funcionários/Cesta Básica	-	14.477,30
Vale Transporte	-	885,60
Outros Custos	-	25.622,66
DESPESAS COM TERMO COLABORAÇÃO 160/2018	475.802,48	211.813,55
Despesa com pessoal	350.760,98	159.051,90
Despesas com encargos Sociais e Trabalhistas	27.197,11	13.874,86
Benefícios a funcionários	24.786,04	13.578,30
Despesas Gerais	61.172,77	25.308,49
Recursos Próprios (Recursos humanos)	11.885,58	
Outros Custos - Ajuste Férias Exerc 2018	10.468,65	
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(10.468,63)	14.989,11
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(2.919,37)	(66.814,41)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		
Receitas Mantenedora		
Doações/Financeiras/Diversos	11.401,73	10.500,88
Receitas Financeiras	56,24	10.500,88
Recuperação de Impostos	3.672,13	
Despesas Mantenedora		
Despesas Administr/Financ/Gerais	(18.049,47)	(77.315,29)
(+/-) ISENÇÕES USUFRUÍDAS		
Renúncia Fiscal Obtida	92.308,29	83.058,26
Renúncia Fiscal	(92.308,29)	(83.058,26)
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	(13.388,00)	(51.825,30)

Franca, 31 de dezembro de 2019


 Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais
 Maria Dias Franco
 Presidente
 CPF : 784.896.791-34
 RG 63.407.371-0


 Wagner Reis Júnior
 Contador CRC ISP135119-08
 CPF: 046.790.628-94

Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais

Sede :Rua General Carneiro, 1327 – Centro – Cep 14400-500 – Franca-SP – Fone 3722-2169

Unidade I "Centro de Conviv Infantil – Vinde a Mim os Pequenininhos"

Av. Paulo Duarte, 450 – Leporace I – CEP 14407-315 – Franca - SP - Fone 3704-8102

CNPJ: 46.734.968/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Superávit (Déficit) do período	-13.388,00	-51.825,30
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa		
Depreciação e amortização	2.416,50	2.516,47
Adiantamento a funcionários	9.580,82	-9.580,82
Perdas (Ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	0,00	0,00
Aplicação	0,00	0,00
Rendimentos Aplicação	0,00	0,00
IRRF s/ aplicação financeira	0,00	0,00
Redução (aumento) do ativo		
Devolução Subvenção	0,00	0,00
Outros Créditos/débitos	0,00	0,00
Fluxo de caixa operacional líquido	-1.390,68	-58.889,65
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	1.500,00	0,00
Obrigações Sociais e Fiscais	612,72	706,46
Férias e salários	0,00	0,00
Transferência Cisão	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-6.065,02	0,00
Subvenções a realizar	16.954,33	
Geração (utilização) de caixa nas atividades operacionais	13.002,03	706,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	0,00	
Recebimento e doações - integradas ao PL		0,00
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	0,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos		0,00
Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	11.611,35	-58.183,19
Caixa e equivalentes no início do período	7.553,66	65.736,85
Caixa e equivalentes no fim do período	19.165,01	7.553,66
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	11.611,35	-58.183,19

Associação Metodista de Educação e Assistência Social - Amas

Maria Dias Franco - Presidente

CPF : 784.896.791-34

RG 63.407.371-0

Wagner Reis Júnior

Contador CRC ISP135119-08

CPF 046.790.628-94

Associação Metodista de Educação e Ações Assistenciais

Sede :Rua General Carneiro, 1327 – Centro – Cep 14400-500 – Franca-SP – Fone 3722-2169

Unidade I "Centro de Conviv Infantil – Vinde a Mim os Pequenos"

Av. Paulo Duarte, 450 – Leporace I – CEP 14407-315 - Franca - SP - Fone 3704-8102

CNPJ: 46.734.968/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019

	Patrim Social	Subvenções Patrimoniais	Baixa Ativo Imobilizado	Reserva de Reavaliação	Superávit / Deficit Acumulado	Ajustes Exercícios Anteriores	Total
SALDO EM 31/12/2018	75.685,24				-51.825,30	2.575,98	26.435,92
TRANSFERÊNCIA P/FUNDO SOCIAL	-				-		0,00
BAIXA ATIVO IMOBILIZADO			-				0,00
SUBVEN PATRIMONIAIS RECEBIDAS		-					0,00
SALDO EM 31/12/2018	75.685,24	-	-	-	(51.825,30)	2.575,98	26.435,92
DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2019					(13.388,00)	(6.065,02)	(19.453,02)
TRANSFERÊNCIA P/FUNDO SOCIAL							0,00
BAIXA ATIVO IMOBILIZADO			-				0,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-						0,00
SALDO EM 31/12/2019	26.435,92	-	-	-	(13.388,00)	(6.065,02)	6.982,90


 Associação Metodista de Educação e Assistência Social - Amas
 Maria Dias Franco - Presidente
 CPF 784.896.791-34
 RG 64.407.371-0


 Wagner Reis Júnior
 Contador CRC 1SP135119-08
 CPF 046.790.628-94

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS – AMAS

Sede: Rua General Carneiro, 1327 - Centro - CEP 14400-500 - Franca-SP - Fone 3432-7170 - CNPJ 46.734.968/0001-42

Unidade I - Creche-Escola: "Centro de Convivência Infantil - Vinde a Mim os Pequenininhos"

Av. Paulo Duarte, 450 - Leporace I - CEP 14407-315 - Franca-SP - Fone 3704-8102 - CNPJ 46.734.968/0003-04

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS - AMAS

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em Reais**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS – AMAS, CNPJ 46.734.968/0001-42, Com sede localizada a Rua General Carneiro, 1327 – Franca-SP CEP 14400-500. É uma entidade com fins filantrópicos, com atividade preponderante na área de Educação, conforme artigo 2º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, Processo – 08015.011024/2002-15; Utilidade Pública Estadual conforme Decreto nº 47.272 de 29/10/2002; Utilidade Pública Municipal conforme Lei - 2207/10/12/1973, com Certificado de Entidade Beneficente de Educação conforme portaria nº 197, de 23 de março de 2018 processo Nº 23000.004520/2015-81, Tem por finalidade estatutária, em consonância com artigo 2º do Estatuto Social:

I – Prestar Serviços Educacionais gratuitos a: crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade na modalidade de creche, (CNAE 85.11-2/00) crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade, fase I e II, na modalidade de pré-escola, (CNAE 85.12-1/00) , de conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie, bem como outras avenças necessárias à consecução desse objetivo, ambos os sexos, desenvolvendo trabalho sócio-educativo, recreacional, nutricional, de saúde e esportivo, com ou sem a celebração de parcerias ou convênios;

II - Prestar Serviços em Ações Assistenciais gratuitos:

a) Com programas de apoio a alunos bolsistas, tais como transporte, uniforme, material didático, reforço escolar, alimentação, além de outros definidos em regulamento.

b) Atividades da promoção humana a crianças, jovens e adultos, gratuitos, suplementando a ação pública, para os grupos sociais carentes de recursos e assistência;

III - Dar assistência às famílias por meio de cursos tais como: informática, oficina de trabalhos manuais e orientação doméstica, geração de renda, bem como encaminhar pessoas para diversas atividades;

IV - Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

A Entidade possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Ministério de Educação e renovado através da portaria nº 197, de 23 de março de 2018, com validade para o período de 20/02/2015 a 19/02/2020.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas mensalmente, de acordo com a NBCT 10.19.2.1 e ITG 2002, através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.



Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2019.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Gratuidades

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei n.º 12.101/09 e alterações e decreto n.º 8.242/14.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – SEM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Fundo de investimentos	19.165,01	7.552,11
Total	19.165,01	7.552,11



4. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u> <u>Anual</u> %	<u>Saldo</u> <u>31.12.2018</u> R\$	<u>Adições</u> R\$	<u>Baixas</u> R\$	<u>Transf.</u> R\$	<u>Saldo</u> <u>31.12.2019</u> R\$
<u>Custo</u>						
Edificações	4					
Construções em andamento						
Móveis e Utensílios	10	33.395,49				33.395,49
Máquinas e equipamentos	10					
Computadores e periféricos	10	12.099,00				12.099,00
Veículos	20	28.835,40				28.835,40
Equipamentos e instalação	10	3.420,00				3.420,00
Total		77.749,89			-	77.749,89
<u>Depreciação Acumulada</u>						
Edificações						
Móveis e Utensílios		(26.968,20)	2.216,60			(29.184,80)
Máquinas e equipamentos		(8.518,39)	199,90			(8.718,29)
Equipamentos e instalação		(3.420,00)				(3.420,00)
Computadores e periféricos						
Veículos		(28.835,40)				(28.835,40)
Total		(67.741,99)			-	70.158,49
TOTAL		10.007,90	2.416,50	-	-	7.591,40

5. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2019	2018
Salários a pagar		
INSS a recolher	1.319,18	715,92
FGTS a recolher		
PIS a recolher		
IRRF a recolher		
Outras		
Total	1.319,18	715,92

6. CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Entidade recebeu subsídios através de convênios e subvenções específicas firmados com órgãos federais, municipais e particulares, cujos valores foram contabilizados em receita:

	2019	2018
Municipal – Secretaria da Educação – Verba Remasc exerc ant	6.263	
Municipal – Secretaria da Educação	474.161	447.688
Depósito Conta Termo Colaboração Pessoa Física	5	
Total	480.430	447.768

7. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA



Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2019 e de 2018, correspondem os montantes de R\$ 90.863,69 e de R\$ 85.058,26 respectivamente.

8 RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 a Entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

INSS	90.863,69
IPVA GOL	742,48
TOTAL	91.606,17

9. DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DAS GRATUIDADES EDUCACIONAIS

O quadro abaixo tem como objetivo demonstrar a base de cálculo para apuração do percentual de 20% de gratuidades, conforme determinado pela Lei n.º 12.101/09 e alterações e o decreto n.º 8.242/14, conforme entendimento da Administração sobre a aplicabilidade das gratuidades.

DESCRIÇÃO		2019	2018
		Valores em reais	Valores em reais
1.1	Termo de Colaboração Recebida- Prefeitura Municipal -	480.430,42	436.290,63
(=)	Total da receita efetivamente recebida (Base de cálculo)	480.430,42	436.290,63
	Valor total das gratuidades educacionais concedidas – bolsas integrais (1)	480.430,42	436.290,63
(=)	Total de gratuidades concedidas	480.430,42	436.290,63
	Percentual (%) de gratuidades concedidas sobre receita efetivamente recebida	100%	100%



10. SUBVENÇÕES E TERMO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 a Entidade está demonstrando a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	Recebido R\$	Aplicado R\$	Saldo de ativo e passivo R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2018 – JANEIRO 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 –					
PREFEITURA MUNICIPAL Sec. Municipal da Educação. - Creche	Creche-Escola "Vinde a Mim os Pequenininos	Oferecimento de ensino , em período integral, na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses.	480.430,42	463.476,09	(-) 16.654,33
Obs: O Saldo não aplicado de R\$ 16.654,33 será prestado contas no final do termo de colaboração em 31/12/2021					

Exercício de 2018

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	Recebido R\$	Aplicado R\$	Saldo de ativo e passivo R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2018 – JANEIRO A JUNHO DE 2018					
PREFEITURA MUNICIPAL Sec. Municipal da Educação. - Creche	Creche-Escola "Vinde a Mim os Pequenininos	Oferecimento de ensino , em período integral, na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses.	219.780,00 ** 1.037,25 220.817,25 (-)11.477,94 209.339,31	209.339,31	(-) 11.477,94
Obs: O Saldo não aplicado foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Franca – R\$ 11.626,60 –atualizado pela UFMF					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2018 – JULHO 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 –					
PREFEITURA MUNICIPAL Sec. Municipal da Educação. - Creche	Creche-Escola "Vinde a Mim os Pequenininos	Oferecimento de ensino , em período integral, na faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses.	226.780,00 ** 171,32 226.951,32	220.687,81	(-) 6.263,51
Obs: O Saldo não aplicado de R\$ 6.263,51 será prestado contas no final do termo de colaboração em 31/12/2021					
*** Valores referente a aplicação financeira conforme cláusula do Termo de Colaboração					
TOTAIS DAS VERBAS RECEBIDAS E APLICAÇÕES FINANC EM 2018			436.290,63	430.027,12	6.263,51

11. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

12. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

Para atender os requisitos da legislação vigente lei n.º 12.101/09 e alterações decreto n.º 8.242/14 a Entidade está demonstrando abaixo quadro de gratuidades:

Abaixo Calculadora do MEC, demonstrando a gratuidade:

	Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)	90
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	90
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009) (b)	90
Outras bolsas integrais (c)	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (d)	-
Alunos inadimplentes (e)	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	0
Outras bolsas parciais	0
Benefícios complementares convertidos em bolsa integral	0
Verificação do atendimento aos artigos 13, 13-A e 13-B da Lei 12.101/2009	Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (educação superior sem PROUNI - 1/4)	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido
Benefícios complementares (limite de até 25% do total de bolsas integrais)	

Educação Básica (artigo 13 Lei 12.101/2009)	
Total de alunos matriculados (*)	90
Alunos bolsa integral	90
Alunos bolsa integral e com deficiência	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral	0
Número total de alunos com bolsa integral	90
Alunos Pagantes	0
Alunos bolsa parcial de 50%	0
Benefícios complementares convertidos em bolsa integral	0
Testes	
Atende a quantidade mínima de bolsas 1/5?	OK
Atende a quantidade mínima de bolsas 1/9?	OK
Benefícios complementares (limite de até 25% do total de bolsas integrais)	



MARIA DIAS FRANCO
PRESIDENTE
CPF 63.407.371-0
RG 63.407.371-0